

Revogado pelo Ato Normativo nº 576/2022



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 128 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e pelo item 6.1 da *Norma de Estágio de Estudantes*, aprovada pela Resolução nº 77/98, alterada pelas Resoluções nºs 92/00 e 100/00, e tendo em vista o contido no Processo SECOT nº 401/98, resolve:

REAJUSTAR para R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor da *Bolsa de Estágio* percebida pelos estagiários admitidos no STM, a contar de 1º OUT 03.

Alte Esq CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Eduardo Cezar de Andrade', written over the typed name.

DIPES/Sepro.rcs

DIRETORIA DE PESSOAL
PUBLICAÇÃO

BJM Nº 056 de 05/12/03